



DECRETO Nº 05722/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4690 de 31 de agosto de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 310.360,01 (trezentos e dez mil trezentos e sessenta reais e um centavo)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	302	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	145.819,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456		100	43.281,89
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2297	SAUDE	102	6.392,00
02.08.03.10.302.1001.2.289 - MANUT. DO PROHOSP E PROURG - PROHOSP				
335041 - Contribuicoes	670	PROHOP	155	109.867,12
TOTAL DE CRÉDITOS				310.360,01

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.367.1202.2.228 - MANUT. CONVENIO COM INSTITUICAO DE ENSINO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	5.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	SAUDE	102	65.100,89
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	511	SAUDE	102	50.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	512	SAUDE	102	50.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	6.392,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	565	SAUDE	102	24.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	648	B.GES	155	10.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05722, de 16 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	659	B.GES	155	4.500,00
02.08.03.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	666	COFIN	155	38.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA- B.ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	575	B.ATB	155	57.367,12
TOTAL DE ANULAÇÃO				310.360,01
TOTAL DE RECURSOS				310.360,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de outubro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

(ad referendum)